



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 04 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 30/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Reconhece a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia , remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370031003200310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.